



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 234/2021 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

Registro nº 234 / 2021

Livro 01 Folhas: 40

Prainha (PA), 28 / 04 / 2021

Rutiana Sello

Assinatura

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.**

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.**

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) DIÁRIA para indenização das despesas de alimentação e pousada, à servidora **AMANDA JÉSSICA DE CASTRO, Advogada**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), que se deslocará até a Vila de Boa Vista do Cuçará, para realizar ação de Constatação de Violação de Direitos Contra Criança, no dia **28 de abril**.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 28 de abril de 2021.

JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO


Prefeito em Exercício

Ciente em: _____ / _____ / _____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 28 de abril de 2021.


Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP